



FLEURY S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.197.534
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31

FATO RELEVANTE

Fleury S.A. ("Companhia"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, comunica o mercado em geral que celebrou, na qualidade de vendedora, com a Rise do Brasil Participações Ltda. contrato de compra e venda da totalidade das quotas da empresa Cruzeiro do Sul Medicina Diagnóstica Ltda., detentora do conjunto de ativos localizados no município do Rio de Janeiro, que a Companhia se comprometeu a alienar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD") firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 06 de agosto de 2014, nos termos do fato relevante publicado na mesma data, para aprovação dos Atos de Concentração nºs 08012.008448/2011-13, 08012.013191/2010-22 e 08012.008447/2011-61 ("Atos de Concentração").

O contrato estabelece a venda de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Cruzeiro do Sul Medicina Diagnóstica Ltda. pelo valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais). A conclusão desta alienação está condicionada a algumas condições precedentes, dentre elas a aprovação da alienação pelo CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os fatos relacionados a esta alienação.

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

Adolpho C. Souza Neto
Diretor de Relações com Investidores
FLEURY S.A.